



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM



PORTARIA FUCAM Nº. 019/2009

**Institui responsável para responder
pela Assessoria Jurídica da Fundação
Educacional Caio Martins É FUCAM.**

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins . FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 153, de 25 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 10 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.996, de 30 de dezembro de 2008

RESOLVE:

Artigo 1º A partir de 16 de Abril de 2009 responderá pela Assessoria Jurídica da Fundação Educacional Caio Martins o servidor Luis Felipe Leite Quadros, MASP 1.206.665-0, até o provimento definitivo do cargo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de abril de 2009.

CLOVES EDUARDO BENEVIDES
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM